LEI Nº 1.823, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Denomina José Ferreira da Silva ***(Barriguinha),*** *o Matadouro Municipal de Codó localizado no Bairro São Benedito, Codó-MA, e dá outras providencias.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica denominado José Ferreira da Silva **(Barriguinha),** o Matadouro Municipal de Codó, localizado no Bairro São Benedito.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 05 de junho de 2018.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira
Prefeito Municipal.